



LEI Nº 1085/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **DAUBAN JOSÉ SILVA MARTINS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **DAUBAN JOSÉ SILVA MARTINS**, portador do CPF Nº 137.468.125-34, e RG. 02.587.996-09 SSP/BA, localizado na Rua Ederval Ferreira, s/nº, Centro – Distrito de Itamarati, nesta, uma área de terreno que mede 9,00m de frente; por 20,00m de frente a fundo, totalizando 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0021.0284.01.00 e Alvará 160/2015 concedido em 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de setembro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

